



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO 33/2021

A Vereadora que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Que os funcionários públicos que residem no Distrito de Vinhático recebam o ticket alimentação no local onde residem (Vinhático).

Montanha/ES, 25 de junho de 2021.

MAINE ALVES BRITO
Vereadora

Justificativa: O pedido se faz necessário, pois os funcionários públicos residentes no Distrito de Vinhático, por motivos de locomoção ou até mesmo disponibilidade de horário, não conseguem ir até Montanha/ES dentro do prazo existente, acontecendo muitas vezes a perca do prazo para a retirada do ticket no local indicado. Por esse motivo os mesmos reclamam, pois o ticket alimentação é de grande ajuda nas despesas da casa.